



**JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICANCIA
INVESTIGATÓRIA - PSI Nº.010/2017**

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de Administração de Itapoá -SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 181 parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar 044/2014:

Resolve:

ACATAR o relatório final da Comissão Sindicante instituída e nomeada através da Portaria nº. 1.397/2017 e em conformidade com o PARECER JURÍDICO referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº. 010/2017,

DETERMINA:

1. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Itapoá (SC), 06 de outubro de 2017

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA
Secretária de Administração